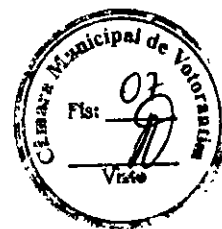




Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

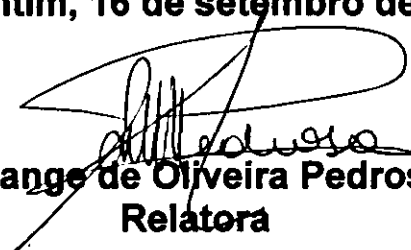
PROJETO DE LEI Nº 052/11

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a utilização de papel não-clorado ou reciclado, no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

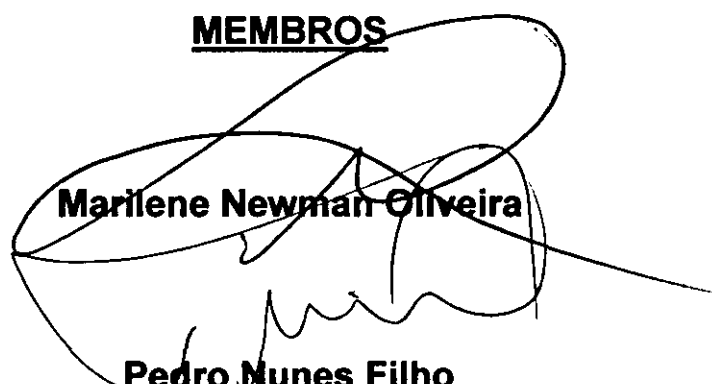
Diante do exposto no Parecer 125/2011, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça, o presente projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo e constitui **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de setembro de 2011.


Solange de Oliveira Pedrosa
Relatora

MEMBROS


Marilene Newman Oliveira

Pedro Nunes Filho



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 052/11

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a utilização de papel não-clorado ou reciclado, no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer das comissões que nos antecede, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo e constitui **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de setembro de 2011.

Fabíola Alves da Silva Pedrico
Relatora

MEMBROS



Francisco Carlos Amorim

Pedro Nunes Filho